



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 AO PROJETO LEI N. 055/2024.

Trata o presente de solicitação da Comoção de Justiça da Câmara de Vereadores deste Município, sobre a Emenda Modificativa nº 001/2024 ao projeto de Lei nº 055/2024.

Ao analisar, verifica-se que a presente Emenda Modificativa 001/2024, não possui nenhum óbice legal, sem e tratando de receita da própria Câmara Municipal de Paraty.

Esta Assessoria Jurídica entende que a proposição, não contém vícios quanto ao princípio de iniciativa, desta premissa, cabe a Comissão de Justiça opinar pela admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, opinando pela remessa as comissões.

S.M.J, esse é o parecer.
Paraty, 21 de outubro de 2024

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489
OAB/RJ 93.513

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003300350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 21/10/2024 09:08

Checksum: **9110075AEBCF52FA1AED4A037BA5F6AB0DA61E3BD92E24B6DC6B2F251FBF5433**